



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 54/2023



INDICAMOS QUE SEJA DISPONIBILIZADO 01 REGULADOR 24 HORAS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI - PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de disponibilizar 01 Regulador 24 Horas para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o art. 196, da Constituição Federal, que estabelece que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, devendo o mesmo garanti-la através de políticas sociais e econômicas, visando a redução do risco de doenças e outros agravos, além do acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que a regulação hospitalar significa o acesso do usuário aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, a partir da identificação da necessidade desse paciente, ele é direcionado ao local mais adequado para o seu atendimento;

Considerando que esta é realizada pelo regulador, o qual é responsável pela racionalização e distribuição dentro do sistema, controlando a demanda dos pedidos, triando, classificando, detectando, distribuindo, prescrevendo e orientando, despachando e enfim, agindo para que o sistema funcione adequadamente;

Considerando que os pacientes atendidos na UPA, que necessitam ser encaminhados para hospitais regionais, saem da Unidade sem regulação para o atendimento adequado, pois a regulação só ocorre após a entrada no referido hospital;

Considerando que há pacientes que ficam até 10 dias internados na UPA aguardando a regulação;

Considerando que em se disponibilizando um regulador na UPA, agilizará as ações voltadas para a regulação do acesso as áreas hospitalar e ambulatorial, propiciando o ajuste às necessidades imediatas dos pacientes;

Considerando que é necessário promover políticas públicas para fornecer à população serviços que proporcione a recuperação da saúde;

(Handwritten signatures and initials)



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

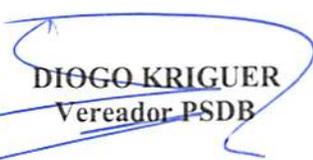
“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando ser uma reivindicação dos usuários da rede de saúde pública municipal, que anseiam por acesso ao atendimento de forma mais eficaz, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2023.



DAMIANI
Vereador PSDB



DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



CELSO KOZAK
Vereador PSDB



RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB



ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

IAGO MELLA
Vereador Podemos

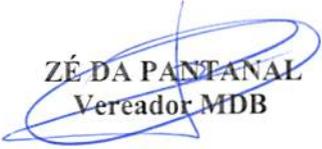
MARLON ZANELLA
Vereador MDB



JANE DELALIBERA
Vereadora PL



WANDERLEI PAULO
Vereador PP



ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB